

## **Edital**

N.º 68/DAF-DAG/2013

### **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE PINHAL NOVO**

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de Pinhal Novo funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

<b>Secção de Voto nº 1</b> - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 1 e - 2873 )</b>
<b>Secção de Voto nº 2</b> - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 2876 e - 5694 )</b>
<b>Secção de Voto nº 3</b> - Escola Básica António Santos Jorge ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 5696 e - 8883 )</b>
<b>Secção de Voto nº 4</b> - Escola Básica António Santos Jorge ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 8885 e - 11335 )</b>
<b>Secção de Voto nº 5</b> - Escola Básica António Santos Jorge ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 11336 e - 13781 )</b>
<b>Secção de Voto nº 6</b> - Escola Básica António Santos Jorge ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 13784 e - 15883 )</b>
<b>Secção de Voto nº 7</b> - Escola Básica Zeca Afonso ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 15884 e - 17882 )</b>
<b>Secção de Voto nº 8</b> - Escola Básica Zeca Afonso ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 17885 e - 19703 )</b>
<b>Secção de Voto nº 9</b> - Escola Básica Zeca Afonso ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 19704 e - 21409 )</b>
<b>Secção de Voto nº 10</b> - Escola Básica Zeca Afonso ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 21411 e - 22775 )</b>
<b>Secção de Voto nº 11</b> - Escola Básica Zeca Afonso ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 22776 e - 24099 )</b>
<b>Secção de Voto nº 12</b> - Escola Básica Zeca Afonso ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 24100 e - 25335 )</b>
<b>Secção de Voto nº 13</b> - Escola Básica Zeca Afonso ( eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>- 25336 e - 26041</b> <b>UE - 2 e UE - 28</b> <b>ER - 13 e ER - 76 )</b>

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_(local)\_\_\_\_\_".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

**AL-6**

## **Edital**

N.º 68/DAF-DAG/2013

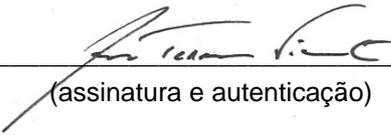
**MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE PINHAL NOVO**

<b>Secção de Voto nº14</b> - Pavilhão Desportivo Municipal ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A 1 e A 2239 )</b>
<b>Secção de Voto nº15</b> - Pavilhão Desportivo Municipal ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A 2240 e A 3377 )</b>
<b>Secção de Voto nº16</b> - Pavilhão Desportivo Municipal ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A 3378 e A 4489 )</b>
<b>Secção de Voto nº17</b> - Pavilhão Desportivo Municipal ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A 4490 e A 5572 )</b>
<b>Secção de Voto nº18</b> - Pavilhão Desportivo Municipal ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>A 5574 e A 6837 ER A 4 e ER A 6 )</b>
<b>Secção de Voto nº19</b> - Escola Básica da Palhota ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>B 2 e B 5524 ER B 1 e ER B 1 )</b>
<b>Secção de Voto nº20</b> - Escola Básica da Carregueira ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>C 1 e C 1120 )</b>
<b>Secção de Voto nº21</b> - Grupo Desportivo de Rio Frio ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>D 10 e D 581 )</b>
<b>Secção de Voto nº22</b> - Grupo Folclórico Olhos de Água ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>E 13 e E 9195 )</b>
<b>Secção de Voto nº23</b> - Escola Básica Lagoa da Palha ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>F 111 e F 12242 )</b>
<b>Secção de Voto nº24</b> - Grupo Desportivo de Valdera ( eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	<b>G 639 e G 12282 )</b>

Palmela, 3 de setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_(local)\_\_\_\_\_".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6